



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 08-L

De 06 de Março de 2007.

(Projeto de Resolução nº 09-L, de 22/02/2007, de autoria da Mesa Diretora).

Autoriza o Poder Legislativo a regulamentar a concessão de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a regulamentar a concessão de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Não terá direito ao recebimento da cesta básica o servidor que registrar falta injustificada no mês-base.

Art. 3º Esta Resolução será regulamentada por Portaria do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, quanto à forma, prazo de entrega, retirada e conteúdo da cesta básica.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de Março de 2007.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral